



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA GDPG Nº 574/2017**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**CONSIDERANDO** o constante no Processo Administrativo nº 02565/2017, mais especificamente a atuação da Defensora Pública Eleen Carla Gomes Brandão na Semana Nacional da Justiça pela Paz em Casa, nos termos do Edital GDPG nº 17/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** à Defensora Pública **ELEEN CARLA GOMES BRANDÃO**, titular da Defensoria Pública Regional de Luís Correia-PI, 02 (duas) folgas compensatórias, a serem gozadas nos dias 06 de setembro de 2017 e 11 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 21 de agosto de 2017.

  
**Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes**  
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí



